



CNPJ: 83.102.517/0001-19

Telefone: (47) 3652-2211

Endereço: Rua Getulio Vargas, 308 - Centro

CEP: 89340-000 - Itaiópolis

Número Processo: 2/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DO PROJETO: "JORNADA PEDAGÓGICA", QUE SERÁ OFERECIDO PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAIÓPOLIS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PARECER DA COMISSÃO

Conforme Edital às 9 (nove) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três) iniciou-se a sessão do Pregão Eletrônico nº04/2023 pela Plataforma. Participaram do certame as empresas CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA, EM PAUTA – ESTUDOS PEDAGÓGICOS, FELIPE ONISTO, INSTITUTO ACAO, LUIZ CARLOS MENON, RUAN CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO e SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI. No fim da fase de disputa com lances a empresa INSTITUTO ACAO obteve a melhor proposta. Mas pelo Chat da Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL a empresa com a melhor proposta solicitou o cancelamento de seu ultimo lance. Como a fase de disputa já havia terminada, o Pregoeiro esclareceu a empresa que caso ela desejasse cancelar o lance vencedor na fase de habilitação, a empresa seria desclassificada. A empresa INSTITUTO ACAO confirmou a intenção de desistência do lance e por isso foi desclassificada, tornando a empresa subsequente com melhor lance, a empresa FELIPE ONISTO, detentora do melhor lance no valor de R\$ 35.985,00 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). A sessão então foi suspensa para dar continuidade a fase de Habilitação, para avaliação da documentação da empresa FELIPE ONISTO pela Equipe de Apoio e Pregoeiro. Pelo chat, ficou estabelecido o retorno da sessão às 11 (onze) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2023 (dois mil e vinte e três). A documentação da empresa com melhor proposta está e acordo com o exigido no Edital tornando-a habilitada. Conforme horário estabelecido, iniciou-se a fase para manifestação de recurso. A empresa RUAN CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO interpôs manifestação de recurso alegando a "Ausência de Documentação para habilitação conforme Edital item 6.2 - Não identificamos a "Proposta" do vencedor entre os documentos cadastrados na plataforma. O item do edital citado diz que a "Proposta" deverá ser anexada conjuntamente com os demais documentos, sem identificação de marcas, nome da empresa, etc. Talvez caiba esclarecimento caso estejamos equivocados.". O mérito da manifestação foi indeferido e justificado conforme a íntegra do texto do item 6.2. do Edital diz "Os proponentes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação." seguindo ainda o item 6.4.1 " As propostas inseridas no sistema eletrônico não poderão conter elementos que caracterizem ou identifiquem a empresa proponente, ex: nome da empresa, telefone, dados bancários, logomarcas. As propostas que identifiquem a proponente serão desclassificadas" logo a proposta inicial é fornecida pela própria Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL e avaliada antes da abertura da fase da disputa com lances. Ao final da fase de habilitação e manifestação de recurso a empresa vencedora deverá encaminhar a proposta conforme exigido no item 7 do edital. O Pregoeiro junto a Equipe de Apoio, avaliou que a proposta vencedora da empresa FELIPE ONISTO obteve grande desconto com relação ao valor do termo de referência, R\$ R\$ 133.888,67 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). É de conhecimento que o modo de disputa é o menor preço global, visando assim o melhor preço ao município. Entretanto a Equipe de Apoio juntamente com o Pregoeiro, questionam a exequibilidade das propostas. Dito isto, seguindo os itens 24.3 e 24.4, **SUSPENDO A SESSÃO** para abertura de diligência, sendo a empresa FELIPE ONISTO – ME intimada a encaminhar no prazo de dois dias úteis a contar da publicação da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas, uma declaração que está ciente das obrigações contratuais e que realizará o serviço seguindo o valor vencedor proposto pela mesma juntamente com a proposta reajustada em conformidade com o item 7 do Edital. Caso a empresa não apresente a declaração no prazo estabelecido poderá ser Desclassificada/Inabilitada segundo o subitem 24.4. do Edital – "Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro sob pena de desclassificação/inabilitação.". Qualquer dúvida fico a disposição, pelo telefone (47) 3652 2211 – ramal 248, cpl@itaiopolis.sc.gov.br ou cpl.itaiopolis@gmail.com


ANTONIO AFONSO SEIDL
Equipe de Apoio


HYOLANDA MHARYA GROSSKOPF
Equipe de Apoio


MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro